



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVO HAMBURGO

ATESTADO DE PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Hamburgo – CMDCA/NH, ATESTA que a entidade **Associação dos Deficientes Visuais de Novo Hamburgo – ADEVIS – NH**, inscrita no CNPJ 92.008.747/0001-04, localizada na Av. Pedro Adams Filho, 5114 sala 1002 – Galeria Reichert. Bairro Centro, na cidade de Novo Hamburgo/RS, encontra-se registrada neste Conselho sob nº 21 em cumprimento ao artigo 90 da Lei nº 8069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Municipal 2822/2015 e atendendo ao disposto nas Resoluções do CMDCA 90/2020, 169/2022 e 262/2024, executa os seguintes Programas há mais de dois anos:

- 1) *Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.*
- 2) *Vamos Falar Sobre Inclusão? Um Novo Mundo Para Crianças e Adolescentes com Deficiência Visual.*
- 3) *Conectando e Potencializando Vidas Através Da Inclusão. IV – Ensino do Sistema Braille ADEVIS/NH.*
- 4) *Inclusão em Processo! Apoie essa Ideia!*
- 5) *ADEVIS- NH: Usuários em processo de emancipação, autonomia e inclusão social por meio de Tecnologia Assistiva.*
- 6) *O Trabalho com Inclusão gera a Transformação!*
- 7) *O Trabalho com Inclusão gera a Transformação!*
- 8) *Qualificando para inclusão de Pessoas com Deficiência Visual: Eis a Questão!*
- 9) *Criança Esperança 2023 - Agentes da (Re) Inclusão Coordenador.*
- 10) *Criança Esperança 2024 - Conexões Multissensoriais.*
- 11) *Ensino da Arte Para Pessoas com Deficiência Visual.*

Novo Hamburgo, 03 de junho de 2025.



CARLOS LUIZ SPENGLER

Presidente CMDCA – Gestão 2025/2026